



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2026

ENTRADA: 23/02/2026

EMENTA: Aquisição de 02 (duas) recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

VENCEDOR: A. Pedro Figueiredo

CNPJ: 22.988.203/0001-83



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretoria de Gab., Adm. e Finanças

Responsável pela Solicitação: Elma Oliveira da Silva Correia **Matricula:** 66/1

1. Objeto:

1.1. Aquisição de 02 (duas) recargas de gás liquefeito de petróleo-glp envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

2. Descrição e quantidades

2.1.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	11881-8/178	Recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio.	UN	02

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1. Surgiu a motivação para adquirir 02 (duas) recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio, onde a aquisição da recarga de gás se faz essencial e indispensável em virtude da necessidade de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários o melhor atendimento, uma vez que a copa e cozinha da Câmara Municipal de Nova Xavantina utiliza o fogão para o preparo do café e chá que fica disponível diuturnamente para a população, visitantes, servidores e vereadores, é necessário que seja realizada a aquisição da recarga de gás para que esses serviços não deixem de ser prestados. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o processo de compras em questão, por tratar-se de itens necessários às demandas rotineiras dos diversos setores.

4. Observação gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: O material deverá ser entregue até o dia 23/02/2026.

4.2 Local e horário de Entrega/ Execução: Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Elma Oliveira da Silva Correia

4.4 Prazo para Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

Elma

Elma Oliveira da Silva Correia
Auxiliar de Serviços Gerais
Solicitante

Nova Xavantina-MT, 23 de Fevereiro de 2026.

() Fica autorizado a compra/licitação que deverá ser realizada conforme a modalidade mais adequada, levando em consideração as condições do objeto a ser adquirido e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

(x) Diante da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que fica autorizado a execução da adoção da modalidade de compras e serviços de pronto pagamento, conforme art. 95 § 2º da lei 14.133/2021, combinado com a resolução 218/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina, permitido em situações de urgência que possam comprometer o interesse público, respeitando os limites e as condições legais.

() Não autorizado.

ELIAS BUENO Assinado de forma
DE digital por ELIAS
BUENO DE
SOUZA:51349 SOUZA:51349965120
965120 Dados: 2026.02.23
16:17:41 -03'00'

Elias Bueno de Souza
Presidente
Autoridade Competente



Gas Nx

+55 66 9635-6994

🔍
Pesquisar

Adicione notas sobre seu cliente.

Recado

Estrelão gás



Mídia, links e docs



Mensagens favoritas



Silenciar notificações



Mensagens temporárias

Desativadas



Privacidade avançada da conversa

Desativada



Criptografia

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para verificar.

Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

28/03/2025

Hoje

125,00 reais 08:14

Boa tarde 15:47

Você

boa tarde, qual o valor do gás?

120,00 reais 15:47

boa tarde, qual o valor do gás? 15:46 ✓

me passa o cnpj de vcs para eu poder verificar se vamos poder pedir ou nao por favor 15:51 ✓

CNPJ 22988201000181 15:52

vcs conseguem entregar 2 aqui na camara? 15:55 ✓

ai pode enviar a nf aqui pelo whatsapp mesmo depois ok? 15:55 ✓



Digite uma mensagem



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.988.201/0001-81
Razão Social: A. PEDRO FIGUEIREDO
Endereço: AVE COUTO MAGALHAES 663 SETOR NOVA BRASILIA / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104372343849522

Informação obtida em 23/02/2026 15:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0061378987**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/01/2026** Hora da emissão: **11:24:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **A. PEDRO FIGUEIREDO ME**
CNPJ: **22.988.201/0001-81**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/03/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAT9KLL2MTM7A2KB**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PEDRO FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.988.201/0001-81
Certidão n°: 11632420/2026
Expedição: 23/02/2026, às 15:53:57
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PEDRO FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.988.201/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.988.201/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. PEDRO FIGUEIREDO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRELAO GAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV COUTO MAGALHAES	NÚMERO 663	COMPLEMENTO SETOR NOVA BRASILIA
---	----------------------	---

CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRELAOGASNX@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3438-1375/ (66) 9635-6994
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **15:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

A. PEDRO FIGUEIREDO CNPJ: 22988201000181

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJC2KXVNTU85OR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 23 de Fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. PEDRO FIGUEIREDO
CNPJ: 22.988.201/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:54 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **9BAE.CE3A.9D83.C9B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 23/02/2026 15:54:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.988.201/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A. PEDRO FIGUEIREDO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 009/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 02 (duas) recargas de gás liquefeito de petróleo-glp envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	11881-8/1	Recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio.	UN	02

2. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de comprovante de inscrição no CNPJ, certidão regular perante a fazenda federal, estadual e municipal, certidão trabalhista e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **A. PEDRO FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.988.201/0001-81** no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 236,10 (duzentos e trinta e seis reais e dez centavos). A pesquisa de preços foi realizada por meio do Radar de Preços Públicos do TCE-MT, com a aplicação de filtros compatíveis com as especificidades do objeto, como produto pesquisado, unidade de fornecimento, ano da compra, nome do material e descrição do item. A seleção dos filtros considerou a realidade da Administração e pode variar conforme a natureza da contratação, buscando sempre dados atualizados e aderentes à demanda.

Por se tratar de estimativa baseada em dados secundários, sem coleta direta com fornecedores, os valores podem sofrer variações em decorrência de fatores como localização geográfica, custos logísticos, disponibilidade de mercado e período



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

de fornecimento. Assim, admite-se a contratação por valor superior ao estimado a até 10% (dez por cento) acima do valor estimado.

A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 259,71 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

4. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **A. PEDRO FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.988.201/0001-81**, porque é do ramo demandado, apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

Sorhaia Aline Cesaria Brito

Agente de Compras

23/02/2026



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2026
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO 021/2026/AC

DA: **AGENTE DE COMPRAS**
PARA: **PRESIDENCIA**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL) COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

Em atendimento à determinação para a utilização do art. 95 § 2º da lei 14.133/2021, combinado com a resolução 218/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina, informamos que o setor de compras seguirá com a execução conforme solicitado. No entanto, registramos que a recorrência desse dispositivo pode indicar a necessidade de um planejamento mais estruturado, a fim de reduzir contratações emergenciais.

Além disso, encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento **02/2026** baseado na justificativa apresentada nos autos pelo solicitante, para posterior autorização, finalização ou, se necessário, a escolha de outro meio de contratação adequado.

Nova Xavantina - MT, 23 de Fevereiro de 2026.

Sorhaia Aline Cesaria Brito
Agente de Compras

Exmo. Srº.
Elias Bueno de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2026
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 02/2026 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor e urgência, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para contratação de empresa para realizar a Aquisição de 02 (duas) recargas de gás liquefeito de petróleo-glp envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

Empresa vencedora:

A. PEDRO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o nº **22.988.201/0001-81** no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 23 de Fevereiro de 2026.

ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
5120
Assinado de forma digital por ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
Dados: 2026.02.23 16:04:44 -03'00'

Elias Bueno de Sousa
Presidente

